



MA  
IAL

IND 096/2003

20/02/03  
Sessão Plenária

INDICAÇÃO N°

(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAF.  
Em 20/02/03.

*Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria da Plenária*

DE 2.003

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma quadra poliesportiva nos fundos da QI. 01, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma quadra poliesportiva nos fundos da QI. 01, na Região Administrativa do Guará – RA X.

#### JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma quadra poliesportiva nos fundos da QI. 01, no Guará, há muito vem sendo reivindicada pela comunidade daquela progressista cidade, tendo em vista a mesma garantir lazer e entretenimento para crianças, jovens e adolescentes, que atualmente vivem sem qualquer dessas opções, ficando os mesmos, por isso, sujeitos à cooptação de pessoas que praticam atos criminosos, como, por exemplo, o tráfico de drogas.

Dessa forma, deve o Senhor Secretário de Obras envidar esforços no sentido de atender a sugestão feita por meio deste Instrumento, qual seja, assegurar a construção da quadra supracitada, atendendo, de uma vez por todas, a uma reivindicação justa e oportuna da comunidade guaraense.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.003

**DEPUTADO IZALCI LUCAS**  
Autor

